

**DECRETO N.º 33, de 21 de Dezembro de 2018.**

*Dispõe sobre a exoneração dos Cargos de provimento em comissão, e a rescisão de todos os contratos administrativos que tenham por objeto a contratação de pessoal do Município do Brejo do Piauí, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a recomendação 04/2016 do Ministério Público da comarca de Canto do Buriti onde é recomendado, dentre outras providências, a redução das despesas com cargos comissionados e função de confiança e exoneração de servidores não concursados;

**Considerando** o fato de que a Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí encontra-se próximo do índice prudencial no que toca a gestão de Pessoal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Considerando** que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum*;

**Considerando** que os cargos comissionados e em comissão do município de Brejo do Piauí serão preenchidos de acordo com a necessidade e conveniência da administração pública.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados todos os cargos comissionados e em comissão do Município de Brejo do Piauí, revogando-se as portarias de nomeação destes.

**Art. 2º** - Ficam rescindidos todos os contratos administrativos que tenham por objeto a contratação de pessoal, e que estejam em desacordo com os termos do art. 37, IX, da Constituição Federal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Brejo do Piauí (PI), 21 de Dezembro de 2018.

**EDSON RIBEIRO COSTA**  
Prefeito Municipal